

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES****Estado do Paraná****CNPJ: 76.022.490/0001-99****Exercício: 2020**

Pág. 1/2

Decreto nº 691/2020 de 30/06/2020**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.001	GAB SEC DE FINANÇAS			
04.001.04.122.0040.2.160.	Manutenção Encargos Gerais do Município			
22	3190910000	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA			
479	3390300000	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
846	3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11	SECR MUN DE AGRICULTURA			
11.001	GAB SEC DE AGRICULTURA			
11.001.20.122.0012.2.068.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE AGRICULTURA			
859	3390300000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Suplementação:				132.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.001	GAB SEC DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA			
28	3190130000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.001	GAB SEC DE SAUDE			
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde			
439	3190130000	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
10.001.18.122.0013.2.032.	RESÍDUOS SÓLIDOS			
834	3390300000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11	SECR MUN DE AGRICULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 2/2

11.001	GAB SEC DE AGRICULTURA			
11.001.20.122.0012.2.068.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE AGRICULTURA			
856	3190130000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total Redução:				132.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

- 1000 Recursos Ordinários (Livres)
- 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 30/06/2020

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO